



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



**WhatsApp**  
do SITAC  
(19) 99428-6533

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

**CONFIDENCIAL**

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



16/04/2019 - n.º 01

## Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

## Sede:

### ☉ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

### ☉ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132  
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

### ☉ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

### ☉ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo**  
Presidente

## RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores, que o seu Sindicato após inúmeras reuniões com representantes da Empresa desde final de fevereiro/19, onde por conta da data base 1º de Março (INPC 3,93%) e relativo a reforma trabalhista e recente MP (Medida Provisória) do Governo "Bolsonaro", dificultando ainda mais as relações já complicadas entre o "Capital x Trabalho" as negociações não avançaram.

Pois bem, no dia 12/04/19, a Empresa compareceu no seu Sindicato e deixou como ultima proposta:

1. Reajuste de **3,50% (três, cinquenta por centos)**;
2. Piso Salarial no valor de **R\$1.738,49 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais)**;
3. Cesta Básica no valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, mensal;
4. Manutenção das demais clausulas do acordo coletivo anterior.

O seu Sindicato REJEITOU A PROPOSTA, fazendo uma contra proposta final para fechar o Acordo Coletivo para os trabalhadores, conforme segue:

- a. Reajuste de **4,00% (quatro por cento)**;
- b. Piso Salarial no valor de **R\$1.746,89 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**;
- c. Cesta Básica no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, mensal;
- d. Correção das demais cláusulas e benefícios econômicos;
- e. Manutenção das demais clausulas do acordo coletivo anterior.

Ficou acordado entre as partes, que a Empresa estaria discutindo internamente e que informará o Sindicato no futuro se a proposta estaria aprovada pela empresa.

Lembramos a todos que a data base Março esta garantida e o Acordo Coletivo será retroativo a 1º de Março de 2019.

**TRABALHADOR UNIDO COM  
SEU SINDICATO É A GARANTIA  
DE MANUTENÇÃO DE SEUS  
DIREITOS.**